documentos complementares: I - documentos necessários à comprovação dos títulos apresentados, conforme Item 2 do anexo V do Edital Nº 01/2025; II - atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido por profissional médico devidamente habilitado;III - curriculum vitae atualizado do candidato;IV - carta de apresentação elaborada pelo próprio candidato. Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a investidura implicará a renúncia tácita à vaga, com a consequente perda do direito à contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura digital.

ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER

ANEXO I DA PORTARIA Nº 09/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADMISSÃO

A) Conforme item 3.4 do Anexo IX do Edital Nº 01/2025 do Concurso Público: 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 2. Via original da Certidão de Nascimento, de Casamento ou de União Estável;3. Título de Eleitor original acompanhado do comprovante de votação na última eleição;4. Via original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); 5. Via original da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), dentro do período de validade de 10 anos; 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração emitida pelo empregador anterior informando a inexistência de cadastro; 7. Via original do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 8. Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo descritos no Anexo II do edital; 9. Via original da Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; 10. Caderneta ou Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; 11. Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; 12. Comprovante de residência recente (emitido há, no máximo, 3 meses); 13. Outros documentos correlatos que o CRA-SP julgar necessários no ato da convocação. B) Conforme item 3 do Edital Nº 01/2025 do Concurso Público, são requisitos básicos para a contratação: a) Ter sido aprovado em todas as fases do concurso público; b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino; e) Estar quite com as obrigações eleitorais; f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o Anexo II do edital; g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação; h) Apresentar atestado original de prévia aprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; i) Apresentar declaração formal de que não acumula cargo ou função pública, tampouco proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no Inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;j) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

PORTARIA CRCAL N° 43, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Resolução CFC n. 1.768, de 14 de agosto de 2025, e considerando do que consta no Processo SEI n. 9079603110000141.000020/2025-94 resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CRCAL n.020, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), n. 22, em 02 de fevereiro de 2026, prorrogada pela Portaria CRCAL n. 37, de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 60 de 30 de março de 2026, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da Comissão Processante constantes do Ofício CPAD-AL n. 004, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

PORTARIA CREF22 Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO - CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68 do Regimento Interno e Lei Federal 9.696/98; CONSIDERANDO a necessidade de adequar os serviços prestados pelo Conselho em função da ampliação do volume de trabalho, dotando-o de uma estrutura mais consistente; CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 22 de fevereiro de 2026 que instituiu o Plano de Carreira, Cargos públicos e Salários e estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES; CONSIDERANDO a deliberação da 17ª Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 24 de outubro de 2025; CONSIDERANDO, a deliberação da 20ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região realizada em 25 de outubro de 2025; resolve: Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realização de Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES, para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior como Advogado e Contador, no quadro de pessoal do CREF22/ES, que será composta pelos membros abaixo nominados: I - Gleison Nunes Soares; II - Murilo Rangel Aleluia; III - Marcelo Rodrigues de Oliveira Couto. Art. 2º - A presente Comissão é responsável pela execução de todos os atos necessários à realização do concurso. § 1º - A Comissão deverá gerenciar e fiscalizar a execução de todas as fases do certame. § 2º - A Comissão terá à sua disposição todos os recursos técnicos e materiais que o Conselho dispõe, podendo requisitar pessoal e materiais necessários. § 3º - As deliberações e decisões da Comissão deverão ser lavradas em atas e encaminhadas à Diretoria do CREF22/ES. Art. 3º - A Comissão reunir-se-á na sede do Conselho de forma presencial, virtual ou híbrida, em reuniões a serem fixadas de acordo com a conveniência de seus membros, para elaborar e executar todo procedimento necessário. Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão gratuitos. Art. 5º - Dê-se ciência aos membros da Comissão. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IBSEN LUCAS PETTERSEN PEREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA COREN-PR Nº 900, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, juntamente com a Conselheira Secretária:

Considerando o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 08/11/2024; Considerando a existência de vagas abertas e não ocupadas para cargos de carreira do Coren-PR, conforme previsto na Decisão Coren-PR nº 062/2025, de 28/02/2025 e suas alterações; Considerando o Processo SEI nº 00239.001422/2024-94; Considerando o Edital de Convocação nº 020/2026, publicado em 18/05/2026; Considerando o atendimento ao supracitado Edital de Convocação, mediante a apresentação tempestiva dos documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso; resolve: Art. 1º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo: I - KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02609136/5. Parágrafo 1º O(a) empregado(a) fica nomeado(a) para exercer suas funções na Sede Regional do Coren-PR, em Curitiba - PR, devendo apresentar-se às 09h do dia 09 de junho de 2026 para tomar posse e entrar em exercício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

DANIELE FABRIS
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA CRFA1 N° 33, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.965/1981, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.218/1982;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Único dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Fonoaudiologia nº 742/2024;

CONSIDERANDO o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (versão atualizada até 2019) da Corregedoria-Geral da Advocacia Geral da União;

CONSIDERANDO o Ofício 161/2026/CFFa, de 16 de março de 2026, que encaminha solicitação de esclarecimentos sobre o desempenho da fiscalização - Exercício 2025;

CONSIDERANDO o Ofício CF 0091/2026, de 26 de março de 2026, que encaminha resposta do Ofício Nº 161/2026/CFFa;

CONSIDERANDO a deliberação da 373ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, realizada em 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da 096ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, realizada em 27 de abril de 2026, resolve:

Art. 1o Criar Comissão Especial para conduzir processo de sindicância investigativa para apurar o desempenho da fiscalização do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região no Exercício 2025.

Art.2o A Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros:

I LEILA CLAUDIA MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS BRAGA-Presidente

II ALINE DE SOUZA SILVA-Membro

III GRAZIELLE RIBEIRO LISBOA ARNAUD DE QUEIROZ-Membro

Art. 3o A conclusão das atividades pela Comissão deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação expressa da Comissão Especial e deliberação da Diretoria do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, ad referendum do plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO LOPES
Presidente

CAROLINA DIAS
Diretora Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRM-MG SEI N° 18, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS - CRM-MG, no uso de suas atribuições, CONSIDENRANDO as disposições do Edital Nº. 01/2023 do Concurso Público CRM-MG, resolve:

Art. 1° - Nomear RODRIGO BALDO MARTINS, classificado para o emprego de Agente Administrativo na cidade de Belo Horizonte/MG. Art. 2° - O candidato acima relacionado deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse. Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE PESSOAL CRM-PI SEI-N° 9, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, bem como pelas disposições regimentares,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2022, referente ao concurso público para provimento de cargos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal do CRM-PI; resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata ANIELLE FERNANDA DOS ANJOS SILVA, portadora do RG nº *147** e CPF nº ***.120.613.**, aprovada no Concurso Público do CRM-PI - Edital nº 001/2022, para o cargo de Assistente Administrativo, código 201, em regime de ampla concorrência, para exercício na cidade de Teresina/PI, classificada na 15ª colocação.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 136 CREMESP, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve: Exonerar, a pedido, o Sr. Fernando Yukio Chikuji a partir do dia 29 de maio de 2026, do cargo de Oficial Administrativo.

ANGELO VATTIMO